

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

**Ata nº 1357 da Sessão Ordinária nº 1343 do dia 18 de Abril de 2022,
do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 012**

Aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadora, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook, os ouvintes da Rádio Municipal principalmente os nossos Quevedenses, também os nossos visitantes na sessão de hoje o ex-Vereador Rafael Sartori de Vargas e esposa do Ver. Hélio a Sueida Menezes onde agradeço a presença de vocês e apareçam mais vezes pois a Casa está de portas abertas. Nos expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi lido, distribuído e baixado para deliberação nas Comissões (Artigos 46 e 150, RI): **Projeto de Lei nº 14, de 14.4.2022**, que autoriza o Município contratar Motoristas e Agente Comunitário de Saúde - ACS, e não havendo outros expedientes, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademir da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dia e da Bancada do Podemos (PODE) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registradas as ausências do Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Ver^a Valdeci Batista Menezes. Devido a ausência do Ver. Ivonei (1º Secretário), na forma do Art. 43-A do Regimento Interno, foi requerido ao Ver. Ivori Rodrigues Dias (2º Secretário) para secretariar a sessão de hoje. Em continuidade, posta em discussão e votação a **Ata nº 1355 da Sessão Ordinária nº 1341 do dia 4.4.2022**, posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1356 da Sessão Ordinária nº 1342 do dia 11.4.2022** foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário e passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação - RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do Plenário passamos ao pequeno expediente temos um (1) Vereador inscrito com o tempo regimental de cinco (5) minutos e como único inscrito **Ver. Hélio Menezes** passo a palavra: cumprimento o Presidente da Casa colega do Ver. Alcemar de Lima e cumprimentando-o cumprimentos aos demais colegas Vereadores e a colega Vereadora, gostaria também de cumprimentar aos ouvintes da Rádio Municipal de São Pedro que nos honram com sua escuta da sessão na terça-feira,

Ouvitoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

meus cumprimentos também os nossos munícipes que acompanham a sessão online via Facebook, meu cumprimento também especial ao nosso colega, ex-colega e suplente de Vereador Rafael Sartori de Vargas, meu cumprimento também em especial a minha esposa Sueida - Médica Veterinária - que se faz presente nesta sessão e veio hoje até o nosso município para fazer a sua prova de vida dos funcionários do quadro de inativo e que recebe através do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (FAPS) do nosso município onde quero dizer para vocês que é uma satisfação tê-los conosco nesta sessão. Venho a esta tribuna para fazer pedido de providência a administração municipal, eu tenho falado com os responsável onde falei com seu Hélio - Chefe dos Serviços Rodoviários - sobre patrolamento da estrada que dá acesso a propriedade do senhor Pedro Cleomar Razzera e demais pessoas que residem naquele acesso, denominada como "Estrada da Luz", temos ali o seu Aldo Tura, o Ancelmo França da Rosa e todos eles têm me solicitado para eu pedir e eu até não queria até porque eu também resido naquela via pública mas devido ao tempo, faz mais de um (1) ano que não é patrolado e hoje não se consegue mais o acesso de dois (2) carros de um passar para o outro, um (1) tem que esperar para o outro passar, então, está uma situação bastante calamitosa e hoje estavam patrolando estrada principal, está ficando boa e parabenizo porque tem que trabalhar bastante ali na principal mas os acesso ali está bastante dificultoso então queria que o Presidente encaminhasse ofício a administração para que tomasse providências, seria nesse sentido. Também quero comentar sobre o projeto que entrou nessa Casa, projeto de número catorze (14), o qual administração solicita a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde - ACS - e servidores motoristas, dois (2) motoristas sendo um (1) para a Assistência Social e outro na Secretaria de Saúde onde comentei com nossos colegas que são motoristas da área da saúde se havia a necessidade e eu acho que a meu ver não haver essa necessidade porque não há esta necessidade porque me informaram que tem nove (9) motoristas na saúde, é isso, então nas administrações anteriores criamos uma lei para que o CC (Cargo em Comissão) pudesse dirigir, então era com uma finalidade que não fossem contratar tanta gente para não "inchar" a folha e a preocupação minha como fiscal da administração pública é que nós estamos com uma folha de cinquenta e um por cento (51%), praticamente cinquenta e um por cento (51%) e você sabe que em cinquenta e dois (52) já acende o sinal de alerta para Tribunal de Contas, então, é preocupante e quanto aos Agentes Comunitários de Saúde realmente a explicação que o projeto nos traz, está dentro da regra porque é preciso cinco (5) e nós temos quatro (4), só falta um mesmo, realmente o Agente Comunitário de Saúde precisam de um (1)

Ouvидoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

mas gostaria que o pessoal das Comissões olhasse com carinho sobre esse projeto pois acho que estão "inchando" muita folha de pagamento e sinceramente eu até não gostaria de comentar mas vou comentar um assunto particular, assim eu vocês sabem também que eu pertencço ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, sou Odontólogo e eu trabalhei ali e me aposentei com trinta e oito (38) anos de serviço e fazia todo o trabalho de Odontologia, fazendo próteses, indo para o interior e hoje para minha surpresa eu vi no telefone e que contrataram mais uma (1) Odontóloga para trabalhar, tudo bem e a população precisa de atendimento só que já temos quatro (4). Seria isso mesmo muito obrigado." O Presidente considerou que a manifestação e solicitações foram importantes, informou que todas serão encaminhadas aos seus destinatários. Assim cumprida pauta e a Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão ordinária e marcou a próxima sessão para o dia vinte e cinco (25) de abril, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
SecretárioVer. Alcemar Silveira de Lima
PresidenteOuvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel